



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 217/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 196/2025

**JUAREZ MARQUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 196/2025, que tem por objeto a **aquisição de cadeiras tipo escritório e cadeiras fixas, destinadas às Unidades de Saúde do Município, Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias, REORDENANDO e ADEQUANDO** a redação junto ao subitem nº 1.1 do Edital e da minuta da Ata de Registro de Preços, **INCLUINDO** Documentação Técnica junto ao item nº 7 do Edital (Habilitação), **DISPONIBILIZANDO**, para download, novo Termo de Referência e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

**Reordena-se e adequa-se:**

(...)

**1.1 – Considerações/exigências/especificações:**

**1.1.1 – Os itens/lotes nº 08 (apoio para pés), 10 (cadeira), 11 (longarina), 12 (longarina), 13 (longarina) e 14 (longarina) do Anexo I deste Edital deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.**

**1.1.2 – Todas os itens/lotes deverão receber Selo de Identificação de Controle de Qualidade do Fabricante.**

**1.1.3 – Os itens/lotes nº 01 (cadeira de escritório), 02 (cadeira de escritório), 03 (cadeira de escritório), 04 (cadeira de escritório), 06 (cadeira de escritório), 07 (cadeira de escritório), 09 (mochila), 15 (cadeira de escritório) e 16 (cadeira de escritório) do Anexo I deste Edital deverão atender à ABNT NBR NM 336 e NR-17 e ao teste de resistência do INMETRO (ABNT ISO/IEC 17025).**

**1.1.4 – Os itens/lotes nº 05 (cadeira), 15 (cadeira de escritório) e 16 (cadeira de escritório) do Anexo I deste Edital deverão atender à ABNT NBR NM 313.**

**1.1.5 – O item/lote nº 08 (apoio para pés) do Anexo I deste Edital deverá estar em conformidade com a norma NR-17.**

**1.1.6 – Os produtos deverão vir em embalagem própria, conforme praxe do fabricante, garantindo-se sua integridade até o destino final. Deverão conter todos os dados para identificação do produto, fabricante, data de fabricação e outros que se fizerem necessários.**

**1.1.7 – Os produtos deverão ser entregues embalados em caixas de papelão ou similar para possibilitar seu empilhamento, devendo ser indicado a capacidade de empilhamento.**

**1.1.8 - Endereço dos estabelecimentos de ensino:**

**Escolas Municipais de Educação Infantil**

Escola	Diretora	Endereço	Telefone
Amor Perfeito	Márcia Clezar	Av. Beira Rio, 469 – Bairro Barra	(51) 99103-5203
Criança Feliz	Priscila Guilloux Bueno	Rua João Pessoa, 860 - Bairro	(51) 98944-8675

		Centro Lagoa	
Estrela do Mar	Tais Valdirene Steinmetz Fernandes Agliardi da Silva	Rua Vergueiros, 236 – Bairro Zona Nova	(51) 99335-2142
Mundo Encantado	Claudete Terezinha Azambuja da Silva	Rua Dois, 170 – Bairro Litoral	(51) 99353-5801
Sonho de Criança	Fernanda Almeida Agliardi	Rua Cristóvão Colombo, 500 - Bairro São Francisco II	(51) 99156-3049
Peixinho Dourado	Daiane Teixeira	Rua Sidnei Ferri, 1040 – Bairro Indianópolis	(51) 99167-8046
Rosa dos Ventos	Kátia Fonseca	Travessa Gen. João Batista Figueiredo, 131 – Bairro Parque dos Presidentes	(51) 98945-7781

#### Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Escola	Diretor(a)	Endereço	Telefone
Jorge Enéas Sperb	Atila Irigaray Schmidt	Av. Hortências, 1071 – Bairro Jardim Atlântico	(51) 99349-3605
São Francisco de Assis	Denise Machado	Av. Emancipação, 2801 – Bairro São Francisco	(51) 3661-1240 (51) 99345-8147
Erineo Scopel Rapaki	Priscila Rocha dos Santos	Av. Alberto Pasqualine, 780 – Bairro São Francisco II	(51) 9101-9446
Thomaz José Luiz Osório	Adriana Ricardo	Av. Fernandes Bastos, 4645 - Bairro Indianópolis	(51) 99353-8290
Luiz Manoel da Silveira	Adriana da Silva Nunes	Estância (10 km) - Estrada Municipal da Estância Velha, nº 10665	(51) 99948-8935
Nossa Senhora das Dores	Ivan Gayer	Rua Antônio Fernandes da Costa, 1622 - Bairro Zona Nova Sul	(51) 99351-0385
Dom Pedro I	Rafael Maus de Souza	Av. João de Magalhães, 2084 - Bairro Parque dos Presidentes	(51) 99335-1992
Marechal Castelo Branco	Franciele Valim Bitencourt	Rua Saldanha da Gama, 1630 – Bairro Tiroleza	(51) 99335-1491
General Luiz Dêntice	Mariana Cardoso da Silva	Rua Pernambuco, 1008 – Bairros São José	(51) 99337-5994
Cândido Osório da Rosa	Fabiano da Silva Silveira	Rua São Judas Tadeu, 421 – Bairro Zona Nova	(51) 99102-0986
Indianópolis	Everton Ferreira de Camargo	Rua Otávio Rodolfo dos Santos, 865 – Bairro Indianópolis	(51) 99431-5316
EMEB Osmani da Silva Barbosa	Andreia Theodoro Velho	Rua dos Cravos, 668 – Bairro Jardim Atlântico	(51) 99299-6167

#### Departamento

Departamento	Diretora/Coordenadora	Endereço	Telefone
CAPE	Leticia Matos	Av. Atlântica, 1875 – Bairro Centro	

(...)

#### Inclui-se:

(...)

#### Da Documentação Técnica

**7.1.8** – Certificado de conformidade de pintura metálica emitidos por OCP acreditada pelo INMETRO, exceto para os itens/lotes nº 08 (apoio para pés) e 10 (cadeira).

**7.1.9** - Declaração, emitida pelo licitante, constando garantia mínima de 05 (cinco) anos, exceto para os lotes 08 (apoio para pés), 10 (cadeira), 11 (longarina), 12 (longarina), 13 (longarina) e 14 (longarina).

**7.1.10** – Somente para as empresas que cotarem os itens/lotes nº 01 (cadeira de escritório), 02 (cadeira de escritório), 03 (cadeira de escritório), 04 (cadeira de escritório), 06 (cadeira de escritório), 07 (cadeira de escritório), 09 (mochila), 15 (cadeira de escritório) e 16 (cadeira de escritório) do Anexo I deste Edital:

**7.1.10.1** - Laudo de densidade da espuma, conforme NBR 8537/2015.

**7.1.10.2** - Relatórios de ensaio e laudos de isenção de CFC.

**7.1.10.3** – Catálogo técnico dos produtos ofertados.

**7.1.10.4** – Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018,

**7.1.10.5** – Laudos de ergonomia, conforme a NR-17 e portarias correlatas, emitidos por profissional habilitado.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem nº 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 12/12/2025**, agendando-se o certame conforme segue:

**Recebimento das Propostas: do dia 08/12/2025 às 08h até às 13h do dia 17/12/2025**  
**Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 17/12/2025**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de DEZEMBRO de 2025.

**JUAREZ MARQUES DA SILVA**  
Prefeito